



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00012.041804/2026-77

Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – IDENE

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, juntamente com o/a Fiscal de Contrato que esta subscreve, **ATESTAM** para os devidos fins de direito, que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – IDENE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.124.920/0001-29, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 770, Bairro Jóquei, Teresina-PI, CEP 64.048-180, até a presente data, considerando os resultados apresentados, os registros de procedimentos e o acompanhamento realizado durante a execução das parcerias, entende-se que o IDENE demonstrou experiência e capacidade técnica e operacional compatíveis com a execução das ações descritas neste documento, podendo o presente Parecer Técnico subsidiar a emissão do presente Atestado de Capacidade Técnica.

Considerando o Parecer 1 TÉCNICO DAS AÇÕES REALIZADAS (0025955255), no qual a Gestora da Parceria manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento da execução das ações realizadas pelo Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE, no âmbito do Termo de Colaboração nº 171/2025 e do Termo de Fomento nº 294/2025, nos termos e quantitativos registrados neste Parecer Técnico.

Os serviços prestados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, inscrita no CNPJ nº 06.553.564/0001-38, referem-se à atividades abrangeram ações de rastreamento, prevenção, investigação e diagnóstico precoce de cânceres de pele, próstata, colo do útero e colorretal, com atuação em diferentes territórios do Estado do Piauí e acompanhamento da execução por meio de visitas de monitoramento realizadas nos municípios de São Raimundo Nonato, Floriano, Picos e Oeiras.

Informa-se, ainda, que os serviços foram executados em conformidade com as especificações pactuadas, observando os padrões técnicos exigidos, os prazos estabelecidos e as normas aplicáveis, demonstrando responsabilidade, eficiência, capacidade técnica e pontualidade no cumprimento de suas obrigações.

Teresina - PI, 28 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Teresinha Maria da Rocha
Gestora da Parceria

(assinado eletronicamente)

KAROL SILVA CIRÍACO
Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta



Documento assinado eletronicamente por **KAROL SILVA CIRÍACO - Matr.04452704**, Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta, em 28/08/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026171268** e o código CRC **EA554269**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS - SESAPI - PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
 Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

PARECER TÉCNICO DAS AÇÕES REALIZADAS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – IDENE
CNPJ nº 20.124.920/0001-29

1. OBJETO

Para fins de subsidiar a emissão de **Atestado de Capacidade Técnica** em favor do **Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.124.920/0001-29, apresenta-se o presente Parecer Técnico, elaborado com base no acompanhamento e monitoramento da execução das ações previstas nos instrumentos de parceria celebrados com a instituição.

As atividades avaliadas compreenderam ações de saúde itinerante, rastreamento, diagnóstico precoce, realização de consultas, exames, procedimentos diagnósticos e procedimentos especializados relacionados à prevenção e ao diagnóstico de diferentes tipos de câncer, conforme os objetos e metas estabelecidos nos respectivos instrumentos.

2. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 171/2025

O **Termo de Colaboração nº 171/2025** teve por objeto a **operacionalização e execução de ações de saúde itinerante destinadas ao rastreamento e diagnóstico precoce dos cânceres de pele, de próstata e do colo do útero**, abrangendo os **12 (doze) territórios que compõem as macrorregionais do Estado do Piauí**.

No período compreendido entre **08 de agosto de 2025 e 02 de agosto de 2026**, foram registrados os seguintes procedimentos:

Código	Procedimento	Quantidade realizada
301010072	Consulta médica em atenção especializada	22.033
20101037	Consulta médica em atenção especializada	753
202030105	Dosagem de antígeno prostático específico – PA	682
201010020	Biópsia/punção de tumor superficial da pele	540
211040029	Colposcopia	507
203010035	Exame de citologia	388
201010410	Biópsia de próstata via transretal	370
205020119	Ultrassonografia de próstata via transretal	352
201010666	Biópsia do colo uterino	349
205020100	Ultrassonografia de próstata por via abdominal	242
401010074	Exérese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo/lipoma	84
211020036	Eletrocardiograma	60
416080030	Excisão e sutura com plástica em Z na pele em oncologia	15
416080014	Excisão e enxerto de pele em oncologia	7
401010120	Retirada de lesão por shaving	3
409060097	Exérese de pólipos de útero	2
201010151	Biópsia de endométrio	1
TOTAL		26.388

Os dados apresentados demonstram a realização de **26.388 procedimentos** no período de execução informado, envolvendo atividades assistenciais e diagnósticas de diferentes níveis de complexidade.

A execução das ações contemplou, de forma integrada, atendimento médico especializado, rastreamento, investigação diagnóstica e realização de procedimentos complementares, possibilitando a identificação de alterações suspeitas e o encaminhamento dos usuários para investigação e tratamento, quando indicado.

3. TERMO DE FOMENTO Nº 294/2025

O **Termo de Fomento nº 294/2025** teve como objeto a **execução de ações integradas de sensibilização e rastreamento populacional para detecção precoce do câncer colorretal – CCR**, abrangendo os territórios do **Vale do Guaribas, Vale do Canindé e Vale dos Rios Piauí e Itaueira**, no Estado do Piauí.

No âmbito desse instrumento, foram realizadas **colonoscopias e consultas em coloproctologia**, conforme distribuição territorial abaixo:

Território	Quantidade realizada
Vale dos Rios Piauí e Itaueira	380
Vale do Canindé	220
Vale do Rio Guaribas	176
TOTAL	776

Registra-se, portanto, a realização de **776 procedimentos**, destinados ao rastreamento e à investigação de possíveis alterações relacionadas ao câncer colorretal, contribuindo para o diagnóstico precoce e para o adequado encaminhamento dos usuários na rede de atenção à

saúde.

4. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO

No exercício das atribuições de acompanhamento da parceria, a execução dos procedimentos e das ações previstas nos instrumentos foi objeto de **acompanhamento e monitoramento in loco**, mediante visitas realizadas nos municípios de **São Raimundo Nonato, Floriano, Picos e Oeiras**.

As atividades de acompanhamento tiveram como finalidade verificar a execução das ações, a operacionalização dos serviços, a realização dos procedimentos e a aderência das atividades desenvolvidas aos objetos pactuados nos respectivos instrumentos de parceria.

O acompanhamento permitiu verificar a execução das ações assistenciais e diagnósticas de forma descentralizada, contemplando diferentes regiões do Estado e contribuindo para a ampliação do acesso da população aos serviços de rastreamento e diagnóstico especializado.

5. AVALIAÇÃO TÉCNICA

A partir dos registros apresentados e das atividades de acompanhamento e monitoramento realizadas, verifica-se que o **Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE** demonstrou capacidade operacional para executar ações de saúde de caráter itinerante e descentralizado, com abrangência territorial e integração de diferentes modalidades assistenciais e diagnósticas.

As ações desenvolvidas exigiram capacidade de organização logística, mobilização de equipes, articulação territorial, atendimento à população, execução de procedimentos especializados, acompanhamento dos usuários e organização dos fluxos necessários ao rastreamento e à investigação diagnóstica.

Destaca-se, ainda, que a natureza das atividades executadas demandou atuação coordenada para atendimento de diferentes públicos e territórios, observando-se a necessidade de planejamento e organização dos serviços para realização dos procedimentos previstos nos instrumentos de parceria.

Os quantitativos apresentados, aliados ao acompanhamento realizado nos municípios visitados, evidenciam a efetiva realização das ações objeto das parcerias, dentro do escopo informado neste parecer.

6. CONCLUSÃO

Diante dos elementos analisados, **esta Gestora da Parceria manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento da execução das ações realizadas pelo Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE**, no âmbito do **Termo de Colaboração nº 171/2025** e do **Termo de Fomento nº 294/2025**, nos termos e quantitativos registrados neste Parecer Técnico.

As atividades abrangeram ações de rastreamento, prevenção, investigação e diagnóstico precoce de cânceres de pele, próstata, colo do útero e colorretal, com atuação em diferentes territórios do Estado do Piauí e acompanhamento da execução por meio de visitas de monitoramento realizadas nos municípios de São Raimundo Nonato, Floriano, Picos e Oeiras.

Assim, **considerando os resultados apresentados, os registros de procedimentos e o acompanhamento realizado durante a execução das parcerias, entende-se que o IDENE demonstrou experiência e capacidade técnica e operacional compatíveis com a execução das ações descritas neste documento**, podendo o presente Parecer Técnico subsidiar a emissão do respectivo **Atestado de Capacidade Técnica**, observadas as competências e formalidades administrativas pertinentes.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2026.

Teresinha Maria da Rocha
Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **TERESINHA MARIA DA ROCHA - Matr.0298578-X, Membro da Comissão da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação**, em 18/08/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025955255** e o código CRC **3B17E6E6**.